

PORTARIA N.º 31.603/2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 37, da Lei Municipal 1.068/91,

RESOLVE:

1º – **DESIGNAR INTERINAMENTE** o Sr. GUILHERME MACIEL MAFRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, para responder cumulativamente na Função Gratificada de Contador Geral, lotado na Secretaria da Fazenda.

2º- Este ato retroage seus efeitos ao dia 06 de agosto e cessará seus efeitos no dia 19 de agosto de 2024.

Balneário Camboriú, 07 de agosto de 2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito